



Filosofia Política

virtudes

Arbitrio

6

Planos de aula

Squire Family Foundation
Instituição financiadora do projeto

Johns Hopkins – Center for Talented Youth
Instituição parceira criadora do material

Claretiano – Centro Universitário
Instituição parceira responsável pela divulgação do material no Brasil



**SQUIRE FAMILY
FOUNDATION**
Advancing Philosophy Education

ORGANIZAÇÃO DA EDIÇÃO BRASILEIRA

Organizador: Edson Renato Nardi

CORPO TÉCNICO EDITORIAL DO CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO

Gerente de Material Didático: Rodrigo Ferreira Daverni

Preparação: Aline de Fátima Guedes • Camila Maria Nardi Matos • Carolina de Andrade Baviera • Cátia Aparecida Ribeiro • Elaine Aparecida de Lima Moraes • Josiane Marchiori Martins • Lidiane Maria Magalini • Luciana A. Mani Adami • Luciana dos Santos Sançana de Melo • Patrícia Alves Veronez Montera • Simone Rodrigues de Oliveira

Revisão: Eduardo Henrique Marinheiro • Filipi Andrade de Deus Silveira • Rafael Antonio Morotti • Vanessa Vergani Machado

Projeto gráfico, diagramação e capa: Bruno do Carmo Bulgarelli • Joice Cristina Micai • Lúcia Maria de Sousa Ferrão • Luis Antônio Guimarães Toloí • Raphael Fantacini de Oliveira • Tamires Botta Murakami

Videoaula: André Luís Menari Pereira • Bruna Giovanaz • Gustavo Fonseca • Marilene Baviera • Renan de Omote Cardoso

INFORMAÇÕES GERAIS

Título: Plano de Aula - Filosofia Política

Formato: 210mm x 297mm

Páginas: 33 páginas

Edição: 1ª

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Johns Hopkins – Center for Talented Youth e Squire Family Foundation – Advancing Philosophy Education

**Copyright © Johns Hopkins – Center for Talented Youth e Squire Family Foundation – Advancing
Philosophy Education**

2020 Claretiano – Centro Universitário

Todos os direitos reservados.

SUMÁRIO

CONTEÚDO

1. QUAL É O PROPÓSITO DE UM GOVERNO?	7
2. INTRODUÇÃO À FILOSOFIA POLÍTICA.....	7
DIA 1 – INTRODUÇÃO À FILOSOFIA POLÍTICA.....	7
1. OPINIÃO MAJORITÁRIA	9
DIA 2 – CRÍTON, DE PLATÃO.....	9
2. A VINGANÇA	10
3. O CONTRATO SOCIAL.....	10
4. O DEBATE SOBRE A FUGA	10
DIA 3 – O DEBATE SOBRE A GRANDE FUGA.....	12
1. O DEBATE SOBRE A GRANDE FUGA.....	12
2. AVALIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO JÚRI.....	13
DIA 4 – O CONTRATO SOCIAL E HOBBS.....	14
1. ANÁLISE GERAL DO CONTRATO SOCIAL.....	14
2. ESTADO DE NATUREZA DE HOBBS.....	15
3. HOBBS ESTÁ CERTO?.....	15
DIA 5 – O ESTADO HOBBSIANO.....	16
1. SAINDO DO ESTADO DE NATUREZA	16
2. O LEVIATÃ DE HOBBS	17
3. O SOBERANO SEM CONTROLE.....	17
DIA 6 – A TEORIA DO CONTRATO SOCIAL DE LOCKE.....	18
1. O ESTADO DE NATUREZA DE LOCKE	18
2. A FORMAÇÃO DA SOCIEDADE POLÍTICA	19
3. HOBBS VERSUS LOCKE	19
DIA 7 – LOCKE E A DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA.....	20
1. LOCKE E A DISSOLUÇÃO DO GOVERNO.....	20
2. LOCKE APOIARIA A DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA?	20
DIA 8 – ROUSSEAU.....	22
1. ROUSSEAU E O CONTRATO SOCIAL	22
2. A VONTADE DA MAIORIA	23
3. DOIS TIPOS DE LIBERDADE.....	24
1. RAWLS E A JUSTIÇA DISTRIBUTIVA.....	25
DIA 9 – JUSTIÇA E IGUALDADE	25
2. NOZICK E O QUE É DEVIDO.....	26
3. RAWLS VERSUS NOZICK – MINIDEBATES	27
DIA 10 – DESFILE DE GOVERNOS.....	28
1. DESFILE DE GOVERNOS	28
2. FINALIZAÇÃO.....	28
GUIA DE LEITURA DA OBRA CRÍTON	29
GUIA DE LEITURA: LOCKE	30

PLANOS DE AULA

Esta série de planos de aula de Filosofia é composta pelos seguintes módulos:

Ética

Ética Aplicada

Epistemologia

Estética

Filosofia da Religião

Filosofia Política

Livre Arbítrio

Filosofia da Ciência

Método Filosófico

Identidade Pessoal

Filosofia da Mente



FILOSOFIA POLÍTICA

Aspectos gerais

Assim como a Ética e a Estética, a Filosofia Política é parte da chamada Teoria de Valores. Citando Miller, “Ética [...] é uma preocupação com [...] valores que se aplicam às ações, decisões e relações pessoais”, enquanto que “Estética é o estudo de [...] valores envolvidos com a arte e com nossas experiências sobre o belo”.¹ Da mesma forma, a Filosofia Política investiga tais valores dentro de conceitos de direitos e justiça. Neste módulo, os alunos investigarão o propósito e a justificativa da existência de um governo e a natureza da justiça. A primeira parte deste módulo diz respeito a esses questionamentos. Os filósofos abordados nesta parte, Platão, Hobbes, Locke e Rousseau, defendem que o estado existe como resultado de um contrato social, embora discordem sobre direitos e deveres e o tipo de sociedade que o contrato cria. O módulo direciona-se, depois, para Marx, que, por outro lado, acredita que o estado é a origem da injustiça, da alienação e da exploração e que, portanto, deve ser extirpado e substituído por uma sociedade sem a sua presença, que valorize uma igualdade radical. A última parte deste módulo transita para a Filosofia contemporânea e as noções de justiça competitiva, onde são exploradas as visões de Rawls e Nozick.

Objetivos pedagógicos gerais do módulo de Filosofia Política

Introduzir aos alunos os debates centrais da Filosofia Política do Ocidente.

O problema do propósito da existência do estado e da natureza da justiça traz questões fundamentais, essenciais para se prover uma base sólida para os debates na política contemporânea. Os filósofos abordados, especialmente Locke e Marx, desempenharam um papel fundamental na história política dos séculos XIX e XX. Assim, esta unidade proporciona ao professor a oportunidade de estabelecer conexões entre Filosofia, História e Política, o que beneficiará alunos envolvidos no estudo de questões sociais e facilitará um melhor entendimento dos discursos políticos contemporâneos.

Conceitos-chave da unidade

Ao término do módulo, os alunos devem ter obtido um claro entendimento dos seguintes conceitos-chave usados por filósofos, historiadores e cientistas políticos: contrato social, liberalismo, comunismo, socialismo, propriedade, direitos, liberdade e justiça.

Materiais necessários para a unidade

1. Platão. *Crítion* ([link](#) fornecido na lição do 1º dia).
2. Thomas Hobbes. *Leviatã* (excerto nos apêndices).
3. John Locke. Segundo tratado sobre o governo civil (excerto nos apêndices).
4. Thomas Jefferson. *Declaração da Independência*.
5. Trecho de John-Jacques Rousseau da Enciclopédia da Filosofia ([link](#) fornecido na lição do 7º dia).

Referências adicionais

As seguintes fontes proveem referências adicionais sobre os textos usados nesta seção do curso:

¹ MILLER, E. L. *Questions that matter: an invitation to Philosophy*. 2. ed. McGraw-Hill, 1987, p. 5.

- CURTIS, M. Grandes teorias políticas v. 1: uma seleção abrangente das idéias cruciais da filosofia política, dos gregos ao Iluminismo. Harper Perennial Modern Classics, 2008.
- CURTIS, M. Grandes teorias políticas v. 2: uma seleção abrangente das idéias cruciais da filosofia política, da revolução francesa à modernidade. Harper Perennial Modern Classics, 2008.

Ambos os livros de Michael Curtis fornecem uma introdução simples e clara aos filósofos abordados nesta seção, bem como seleções de trechos de algumas de suas principais obras. Também contêm introduções e seleções de trechos de alguns dos maiores (e também muitos dos menos importantes) filósofos políticos desde a Grécia antiga até o século XX. O professor pode recomendar esses livros aos alunos que desejarem efetuar leituras adicionais sobre a história da Filosofia Política.

DIA 1 – INTRODUÇÃO À FILOSOFIA POLÍTICA

Conteúdo:	Método:
1. Qual é o propósito de um governo? (30 minutos)	1. Reflita/Em duplas/Compartilhe
2. Introdução à Filosofia Política (20 minutos)	2. Exposição Dialógica

Orientações ao professor

Esta primeira parte deste módulo enfoca o conceito de contrato social. A ideia do contrato social remonta aos gregos antigos e pode ser encontrada nos escritos de Protágoras e Platão dos séculos IV e IV a.C., e pode ser descrita com a noção de que a natureza e o propósito de um governo e da sociedade civil têm sua origem em um consentimento explícito ou tácito entre seus membros. Para alguns teóricos do contrato social, isso significa que, antes da formação do estado, as pessoas não possuíam padrões morais nem direitos e obrigações legais uns com outros. Assim, a lei e a moral só ocorreriam através do estabelecimento de um contrato.

Objetivos e conceitos-chave

- Proporcionar aos alunos uma compreensão geral do que é a Filosofia Política (o professor pode usar o conteúdo previamente apresentado na seção “Aspectos gerais” e no parágrafo acima, “Orientações ao professor”).
- Proporcionar aos alunos uma clara noção do que se entende por contrato social.

1. QUAL É O PROPÓSITO DE UM GOVERNO?

Reflita

Redação individual (7 minutos).

Escreva um ou dois parágrafos, respondendo a seguinte questão: qual é o propósito de um governo?

Em duplas

Discuta sua resposta com um colega (8 minutos).

Comparem suas justificativas para a existência de um governo. Em que aspectos elas se assemelham ou divergem?

Compartilhe

As duplas apresentam suas conclusões para a turma (15 minutos).

Oriente cada dupla a compartilhar um ou dois pontos centrais das suas conclusões com a turma.

2. INTRODUÇÃO À FILOSOFIA POLÍTICA

Uma série de importantes conceitos surgirá nesta atividade inicial (Reflita/Em duplas/Compartilhe) que podem ser utilizados como perspectiva do tema. É importante também que o professor aborde nesta introdução os seguintes assuntos:

1. Revise a definição de Teoria de Valor (veja a visão geral do módulo).

2. Introduza as questões centrais da Filosofia Política, incluindo:

- a) Qual é a origem do estado?
- b) Qual é o propósito ou finalidade de um estado?
- c) Temos direitos? Em caso afirmativo, de onde se originam? Seriam eles frutos de convenções ou seriam naturalmente produzidos? Viriam eles de Deus, seriam inerentes da natureza humana ou produto do estabelecimento de governos?
- d) O que é justiça?
- e) Como essas questões são abordadas de maneira diferente pela Filosofia em relação a historiadores e cientistas políticos?

3. Introduza a noção de contrato social. Comece com uma definição geral (como esta abaixo) e refine-a abordando Platão, Hobbes, Locke e Rousseau.

“Um contrato social sustenta que as obrigações morais e/ou políticas de uma pessoa dependem de um acordo entre elas para formar a sociedade em que vivem”.

Dever de casa

Leia o diálogo *Crítion*, de Platão, disponível nos seguintes endereços e complete o Guia de Leitura (anexo no final do documento):

1. <<https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2013/08/te1-platc3a3o-crc3adton.pdf>>
2. <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cv000015.pdf>>.

DIA 2 – CRÍTON, DE PLATÃO

Conteúdo:	Método:
1. Opinião majoritária (15 minutos)	1. Discussão de leitura guiada em pares
2. A vingança (10 minutos)	2. Exposição dialógica/discussão
3. O contrato social (15 minutos)	3. Preparação para debate em grupo
4. O debate sobre a fuga (10 minutos)	

Orientações ao professor

Platão, no diálogo *Críton*, coloca grande ênfase no contrato social, porque considera que o respeito pelo estado é fundamental para a justiça. Ele usa o contrato social para prover um relato instigante da natureza da obrigação do cidadão para com o estado.

A visão de Platão torna-se mais refinada na obra *República*, em que a justiça é colocada claramente como sendo mais do que a simples obediência às leis. Glauco argumenta que a justiça é uma simples questão de acordo social, mas Platão contrapõe a essa afirmação o conceito de que a justiça faz parte da natureza de uma alma virtuosa. Por isso, é preciso ter cautela ao atribuir uma teoria de contrato social à posição final de Platão sobre a origem da justiça.

Objetivos e conceitos-chave

- Proporcionar aos alunos um entendimento do cerne da argumentação apresentada em *Críton*.
- Proporcionar aos alunos um entendimento da origem do estado e sua respectiva relação com a justiça, conforme articulada em *Críton*.

1. OPINIÃO MAJORITÁRIA

Disponha os alunos em duplas para que discutam suas respostas à pergunta 2 do Guia de Leitura. Ao acabar a tarefa, reorganize a sala na sua disposição original para que trabalhem sobre o seguinte argumento:

Críton afirma que as pessoas vão pensar mal deles por não fugirem da prisão. Como é que Sócrates responde?

1. A maioria não pode realmente infligir os maiores males porque não pode infligir os maiores bens.
 - a) Qual é o melhor bem (sabedoria?)? O maior mal (loucura?)?
 - b) É verdade que a morte não é o maior mal?
2. Sócrates só dá ouvidos aos argumentos que são logicamente os mais sólidos.
 - a) A abordagem acima proporciona ao professor a oportunidade de divulgar um dos benefícios práticos do estudo da Filosofia.
 - b) Analisando a partir de um outro ponto de vista, teria sido preferível naquele momento a Sócrates ter uma oratória melhor no sentido de persuadir a maioria a libertá-lo legalmente?
 - c) O que é melhor para uma democracia: retórica ou lógica?

3. Sócrates afirma que só devemos dar ouvidos aos especialistas e não às opiniões da maioria inepta. Ele argumenta que, assim como o treinamento físico é para o corpo, também é o especialista em virtude para a alma.

2. A VINGANÇA

Sócrates argumenta que ninguém deve fazer, propositadamente, o mal. Por isso mesmo, é sempre errado fazer algo errado para punir aquele que errou. Vingança é sempre um erro. Questione os estudantes sobre:

- Como Sócrates chegou a essa conclusão?
- Sócrates estava bem consciente que a moralidade aos moldes de Homero determinava que “uma pessoa deve ajudar seus amigos e prejudicar os seus inimigos”. O que vocês pensam deste posicionamento de Homero?

3. O CONTRATO SOCIAL

Sócrates argumenta que desfrutou, por 70 anos, de uma série de benefícios provenientes da vida em Atenas. Portanto, era sua obrigação ou persuadir o estado durante seu julgamento ou obedecer a suas leis. Por isso, para ele, a sugestão de Críton para que fugisse não era justa. Pergunte aos alunos:

- Que tipo de deveres e direitos Sócrates argumenta que seriam implicações dos benefícios que recebeu? Esses benefícios realmente implicam tais obrigações?
- Sócrates realmente fez tal acordo apenas porque ele alegou ter recebido benefícios do estado?
- A retidão da decisão de Sócrates realmente origina-se de seu contrato social com o estado ou está ligada a uma noção intrínseca de se fazer o que é virtuoso?

4. O DEBATE SOBRE A FUGA

Junte os alunos em três grupos. Um grupo representará o lado a favor, e o outro, o lado contra a seguinte resolução (escreva-a na lousa):

“Foi acordado que é mais justo a Sócrates permanecer na prisão que fugir”.

O terceiro grupo será a assembleia do júri, cuja tarefa é fazer questionamentos a cada um dos posicionamentos e, a partir daí, prover *feedbacks* construtivos aos argumentos apresentados por cada lado. Os times a favor e contra devem ter quatro ou cinco elementos cada. A assembleia do júri será composta pelos restantes dos alunos. Os dois primeiros grupos devem usar o tempo desta tarefa para preparar suas respectivas defesas para o debate da próxima aula. O grupo do júri deve usar este tempo para preparar questionamentos iniciais para ambos os grupos.

Forneça aos alunos o esquema de debate a seguir:

1. O grupo a favor e o contra apresentam seus argumentos iniciais (3 minutos cada, 6 minutos no total);
2. 5 minutos para os grupos prepararem as réplicas;
3. Réplicas (3 minutos para cada grupo, 6 minutos no total);

4. Questionamentos jurídicos: a assembleia do júri primeiro questiona o grupo a favor e depois o grupo contra (5 minutos para cada grupo, 10 minutos no total);
5. 3 minutos para cada grupo preparar suas considerações finais;
6. Considerações finais (3 minutos cada grupo, 6 minutos no total);
7. Avaliação final dos argumentos pela assembleia do júri.

DIA 3 – O DEBATE SOBRE A GRANDE FUGA

Conteúdo:	Método:
1. O debate sobre a Grande Fuga (35-40 minutos)	1. Debate
2. Avaliação da assembleia do júri (10 minutos)	2. Discussão em sala de aula

Orientações ao professor

Críton frequentemente tem a característica de despertar emoções fortes entre os alunos e, por isso, é muito útil ao debate.

Objetivos e conceitos-chave

- Reforçar o entendimento dos alunos sobre os argumentos apresentados no *Críton*.
- Refinar as habilidades de pensamento analítico e desenvolver a clareza e a precisão na formulação de argumentos através de debates em sala de aula.

1. O DEBATE SOBRE A GRANDE FUGA

Conduza o debate segundo o formato estabelecido na lição do 2º dia, que, revisando, é o seguinte:

Decisão

“Foi decidido que é mais correto a Sócrates permanecer na prisão que fugir”.

Formato

1. O grupo a favor e o contra apresentam seus argumentos iniciais (3 minutos cada, 6 minutos no total).
2. 5 minutos para os grupos prepararem as réplicas.
3. Réplicas (3 minutos para cada grupo, 6 minutos no total).
4. Questionamentos jurídicos: a assembleia do júri primeiro questiona o grupo a favor e depois o grupo contra (5 minutos para cada grupo, 10 minutos no total).
5. 3 minutos para cada grupo preparar suas considerações finais.
6. Considerações finais (3 minutos cada grupo, 6 minutos no total).

Assegure-se de que ambos os lados e a assembleia do júri estão anotando os argumentos apresentados durante o debate. Isto é particularmente importante para os alunos que compõem a assembleia do júri, para que permaneçam envolvidos no debate e também porque o dever de casa será escrever um ou dois parágrafos sobre qual dos dois lados apresentou os argumentos mais convincentes, além de justificar o porquê.

2. AVALIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO JÚRI

Após a conclusão do debate, o tempo de aula restante deve ser dedicado a uma avaliação por aqueles que compõem a assembleia do júri. Solicite a seus membros que forneçam *feedbacks* a cada lado em termos de maneiras que eles poderiam melhorar suas respectivas argumentações. Para o sucesso desta tarefa, é importante que o professor oriente pessoalmente este processo. Assegure-se de que os alunos estão se referenciando à força dos argumentos apresentados no debate (e não as suas próprias opiniões etc.). Também pode ser importante para o professor conduzir a assembleia do júri, fazendo perguntas que se refiram particularmente aos argumentos apresentados no debate.

Dever de casa

Os alunos devem redigir uma análise de meia página definindo qual dos lados apresentou os argumentos mais fortes e o porquê. Peça aos alunos que usem suas anotações sobre o debate para servirem como guia na confecção das suas análises.

DIA 4 – O CONTRATO SOCIAL E HOBBS

Conteúdo:	Método:
1. Visão geral do contrato social (15 minutos)	1. Exposição dialógica/discussão
2. O estado da natureza de Hobbes (20 minutos)	2. Discussão em grupos pequenos
3. Estaria Hobbes certo? (15 minutos)	

Orientações ao professor

Como é sabido, Thomas Hobbes (1588-1679) defendeu uma monarquia absoluta usando a teoria do contrato social. Hobbes afirma que a natureza humana é essencialmente egoísta. Para ele, antes da criação de um estado soberano, não há moral ou direitos, meramente os ditames de uma certa prudência e a paixão em aumentar o próprio poder. A vida no estado de natureza seria solitária, pobre, desagradável, bruta e curta. Por falta de interesse próprio, o ser humano formaria um contrato social como forma de escapar das horríveis condições que inevitavelmente resultariam da ausência de um governo. Assim, para Hobbes, o estado existe puramente para proteger a vida das pessoas. Todos os direitos que os indivíduos têm dentro da sociedade civil estão completamente à discrição do soberano.

Ao contrário de Platão, Hobbes fornece uma teoria do contrato social muito mais elaborada. Ele baseia sua teoria no interesse próprio dos indivíduos e sustenta que a moralidade existe por uma questão de convenção. No entanto, ambos os autores parecem afirmar que a desobediência civil é errada, embora por diferentes motivos. À medida que o professor ministra sobre Hobbes, recomenda-se enfatizar essas semelhanças e diferenças entre Hobbes e Platão.

Objetivos e conceitos-chave

- Compreender, em termos gerais, como funciona um contrato social.
- Compreender a posição de Hobbes sobre o estado da natureza.
- Conceitos-chave: contrato social, estado da natureza.

Nota: Hobbes faz distinção entre uma "aliança" e um contrato (social). Para os propósitos desta exploração sobre Hobbes, não é necessário insistir nessa distinção, mas o professor deve estar ciente disso.

1. ANÁLISE GERAL DO CONTRATO SOCIAL

Pode-se pensar um contrato social da seguinte forma:

- As pessoas têm uma certa disposição natural inerente chamada de estado de natureza, que independe de qualquer coerção por parte do governo;
- A saída deste estado de natureza forma o contrato social;
- O resultado de um contrato social é um governo que tem certos poderes e obrigações e cidadãos que também têm, igualmente, direitos e obrigações.

Estado de natureza → contrato social → estado.

As teorias do contrato social defendidas pelos filósofos se mostrarão significativamente diferentes em muitos aspectos. As questões cruciais a serem consideradas são:

O estado da natureza

- O que é o estado da natureza? É violento? É inconveniente? É feliz?

O contrato social

- Como e por que as pessoas concordam em sair do estado da natureza? Como formam um contrato social?

O estado

- No contexto da visão de cada filósofo sobre o estado da natureza, qual é o fim ou propósito do estado?

2. ESTADO DE NATUREZA DE HOBBS

Peça à classe que leia o trecho do capítulo “*Da condição natural da humanidade relativa à sua felicidade e miséria*” (Apêndices, 450-451). Este trecho descreve a visão de Hobbes sobre o estado da natureza.

Peça aos alunos que reconstruam o argumento de Hobbes que leva à conclusão de que o estado da natureza é um estado de guerra em que a vida é “solitária, pobre, desagradável, brutal e curta”.

- Os seres humanos também são essencialmente iguais no estado da natureza e, portanto, todos podem reivindicar qualquer coisa no estado da natureza, mas também podem não ter boas chances de alcançá-lo.
- Os seres humanos são necessariamente egoístas e desconfiados uns dos outros.
- Portanto, as pessoas se tornam inimigas e acabam em luta por três razões: competição, desconfiança e glória.
- Sem um poder comum para administrar as pessoas e impor a ordem, o estado da natureza deve obrigatoriamente ser um estado de beligerância.
- Como resultado, o estado da natureza é “solitário, pobre, desagradável, brutal e duro”.

Depois de repassar os argumentos de Hobbes, pergunte aos alunos se eles acham que se tratam (ou não) de uma visão precisa da natureza humana. Procure ser breve nesta etapa, pois é apenas uma transição para a próxima atividade, que exigirá que os alunos forneçam exemplos que apoiem ou que desabonem a visão de Hobbes.

3. HOBBS ESTÁ CERTO?

Peça aos alunos que trabalhem em pequenos grupos (3-5 alunos) e que encontrem exemplos históricos ou eventos atuais que apoiem ou que desabonem a visão de Hobbes sobre o estado da natureza. Se o tempo permitir, peça a cada grupo que compartilhe seu melhor exemplo com a classe.

Dever de casa

Os alunos devem terminar de ler o capítulo XIV da obra *Leviatã* de produzida por Thomas Hobbes e apresentar três ideias centrais presentes nesse texto e a sua importância.

Link para o texto: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_thomas_hobbes_leviatan.pdf>.

DIA 5 – O ESTADO HOBBSIANO

Conteúdo:	Método:
1. Saindo do estado de natureza (15 minutos)	1. Exposição dialógica/discussão
2. O Leviatã (20 minutos)	2. Discussão em grupos pequenos
3. O soberano fora de controle (15 minutos)	

Orientações ao professor

Esta lição pretende ir além da descrição do estado de natureza de Hobbes e discutir seu posicionamento a respeito da origem do estado e de sua função na sociedade. O conteúdo será provavelmente bastante desafiador para os alunos, e, portanto, é importante apresentar os argumentos de Hobbes pouco a pouco.

Objetivos e conceitos-chave

- Entender como o conceito de governo surge a partir das reflexões de Hobbes sobre o estado de natureza.
- Compreender as reflexões de Hobbes sobre a função do estado.
- Conceito-chave: Leviatã.

1. SAINDO DO ESTADO DE NATUREZA

Comece pedindo aos alunos que relembrem a descrição hobbesiana de estado de natureza e depois pergunte a eles:

O que significam “leis da natureza” para Thomas Hobbes?

Para Hobbes, trata-se de um assunto bastante complexo e, no entanto, algo que pode ser prudentemente abordado pela razão. Algo do tipo “se as pessoas fizerem uma análise racional poderão inferir que...”. No Leviatã, ele elabora 19 princípios desse tipo; os dois primeiros estão disponíveis nos apêndices.

Quais são a primeira e a segunda leis da natureza de acordo com Hobbes?

Primeira lei: todo homem deve se esforçar na busca da paz, na medida em que ele mesmo tem esperança de obtê-la e, quando não lhe for possível obtê-la por meios pacíficos, que ele busque e use de todos os meios, inclusive os bélicos.

Segunda lei: que um homem esteja disposto quando outros também estiverem, estando ambos distantes da paz e da possibilidade de se defenderem a si mesmos, a abdicar de seu direito natural a todas as coisas e se contentar em conceder liberdade ao outro na mesma medida em que outro também a conceder.

Como essas leis os impelem a sair do estado de natureza?

De acordo com Hobbes, ninguém em sã consciência prefere um estado de guerra no qual todos se sentem ameaçados o tempo todo. As pessoas preferem, portanto, deliberadamente abdicar de sua liberdade (e de seu direito natural de usar meios violentos na preservação de

seus próprios interesses) e estabelecer um pacto que ofereça proteção mútua. Instituir tal pacto e delegar todo o poder a um soberano é a única maneira, de acordo com Hobbes, de se obter algum sentimento de segurança e escapar à miserável condição do estado de natureza.

2. O LEVIATÃ DE HOBBS

Comece solicitando voluntários que queiram compartilhar de seus parágrafos escritos sobre o propósito de um estado de acordo com Hobbes (do dever de casa anterior). Definida a discussão nos termos acima, conduza-a, dentro do possível, da maneira mais focada no tema possível.

Em seguida, pergunte aos alunos:

O que é o Leviatã?

Para Hobbes, o Leviatã é um “deus imortal” ao qual as pessoas concedem poder e força absolutos para se protegerem uns dos outros. É a “vontade” de uma multidão concentrada numa única entidade. O nome Leviatã é uma referência bíblica a uma poderosa criatura marinha.

Faz-se, frequentemente, referência ao “soberano” na obra de Hobbes como sendo uma única pessoa, no entanto, ele mesmo deixa aberta a possibilidade dessa figura ser representada por um pequeno grupo: “Eu autorizo e abduco do meu direito de governar a mim mesmo para esse homem, ou para um grupo deles, com a condição de que vós também abducais de seus direitos e autorizais todas as ações dele da mesma forma que eu”.

3. O SOBERANO SEM CONTROLE

Fica claro do citado acima que cada pessoa está conferindo ao soberano o poder absoluto – o poder de fazer o que ele bem deseje. Hobbes sugere que o soberano, estando fora do pacto, pode fazer o que for necessário para manter a paz no estado, inclusive executar cidadãos e, além disso, não toleraria, sob nenhuma circunstância, uma revolução política contra ele.

Divida a sala em pequenos grupos (3 a 5 alunos) para que discutam a seguinte questão:

- Quais problemas este posicionamento traz?
- E se acontecer de o soberano ser um tirano brutal? Ainda assim, a vida sob os ditames de tal governante seria melhor que o estado de natureza?
- Sugeririam estas possibilidades que Hobbes tenha se esquecido de importantes aspectos sobre o como e o porquê um governo surge?

Dever de casa

Os alunos devem ler o capítulo II e III da obra: *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*, produzida pelo filósofo John Locke e completar o Guia de Leitura (anexo no final do documento).

Link para a obra: <http://www.xr.pro.br/if/locke-segundo_tratado_sobre_o_governo.pdf>.

DIA 6 – A TEORIA DO CONTRATO SOCIAL DE LOCKE

Conteúdo:	Método:
1. O estado de natureza de Locke (20 minutos)	1. Em duplas/Compartilhe
2. A formação da sociedade política (20 minutos)	2. Exposição dialógica/discussão
3. Hobbes <i>versus</i> Locke (10 minutos)	3. Discussão em grupos pequenos

Orientações ao professor

Locke (1632-1704) é também um dos mais famosos contratualistas. Assim com Hobbes, Locke começa deliberando sobre o estado de natureza. Ele alega que as pessoas fazem, proposadamente, um contrato social para saírem daquele estado e constituírem uma sociedade civil. Embora Locke siga a mesma forma geral que Hobbes, ele acredita que existe uma lei moral natural que governa o estado de natureza e que essa lei preconiza que o estado não existe somente para preservar a vida de seus cidadãos, mas também para salvaguardar os direitos dos cidadãos à propriedade e à liberdade. Assim, Locke contrapõe-se a Hobbes e apresenta uma visão alternativa ao fim do estado de natureza e da origem da justiça. Por fim, o posicionamento de Locke é classificado, embora não por ele, de liberalismo clássico e serviu como um dos fundamentos da constituição americana e das democracias ocidentais.

Objetivos e conceitos-chave

- Proporcionar aos alunos uma compreensão dos conceitos centrais da Teoria do Contrato Social de Locke.
- Capacitar os alunos a fazer comparações significativas entre as filosofias políticas de Hobbes e Locke.
- Conceitos-chave: lei da natureza, estado de natureza *versus* estado de guerra, contrato social, consentimento (explícito e tácito).

1. O ESTADO DE NATUREZA DE LOCKE

Coloque os alunos em duplas e dê a eles alguns minutos para compartilharem suas respostas do Guia de Leitura de Locke. Peça a duplas voluntárias para dividirem suas conclusões sobre o estado de natureza de Locke e sobre como ele difere do de Hobbes.

De que maneira o conceito de estado de natureza de Locke difere do de Hobbes?

Locke descreve estado de natureza como sendo de perfeita liberdade e igualdade. Para Locke, ao contrário de Hobbes, apesar do estado de natureza ser caótico, ele não é um estado brutal de guerra e medo. Isto se dá porque, mesmo no estado de natureza, existiria uma lei moral natural que se faz conhecida às pessoas pela razão. Locke afirma: "O Estado de Natureza tem uma lei que o governa e que se aplica a todos. Esta lei é a razão, que ensina a todos os homens que todos são iguais e independentes e que *ninguém deve prejudicar a um outro no que diz respeito a sua vida, sua liberdade ou suas posses*".

Pessoas racionais vinculam-se umas às outras por essa lei moral e, assim, não devem agir somente por interesse próprio, como fariam segundo os argumentos de Hobbes.

Nota: para Locke, esta lei natural tem força moral, ao contrário das leis da natureza de

Hobbes, que parecem ter um caráter mais defensivo (apesar de que essas leis da natureza de Hobbes são bastante controversas no geral).

2. A FORMAÇÃO DA SOCIEDADE POLÍTICA

Pergunte aos estudantes:

Se o estado da natureza para Locke não é o estado de guerra desagradável e brutal que é para Hobbes, por que as pessoas desejariam deixá-lo?

Existem várias razões:

- Para evitar o estado de guerra que pode surgir quando certas pessoas não cumprem as leis da natureza.
- O estado de natureza é “inconveniente”. Locke fornece três razões (124-126): (a) não há leis conhecidas e estabelecidas; (b) não há juízes conhecidos e imparciais (esta ideia da aplicação imparcial das leis, tanto das leis da natureza quanto as dos governos, é central na filosofia política de Locke); e (c) dificuldade em punir aqueles que cometeram erros.

É importante notar que esses três inconvenientes podem ser comparados a três ramificações do governo dos Estados Unidos, respectivamente o legislativo, o judiciário e o executivo. Entretanto, Locke não faz uma distinção ferrenha entre legislativo e executivo.

Por essas razões, as pessoas consentem em ceder uma parte da sua autoridade a um governo. Elas dão seu consentimento porque desejam que o governo atue para preservar a vida, a liberdade e a propriedade, aprimorando as imperfeições e a insegurança do estado de natureza.

Locke está ciente de que a maioria das pessoas não dá, explicitamente, seu consentimento ao governo. O filósofo faz distinção entre *consentimento explícito* e *consentimento tácito*. De acordo com ele, a utilização de serviços providos pelo Estado constitui tal consentimento tácito.

Também é importante notar que o governo de Locke, ao contrário do soberano absoluto de Hobbes, deve ter restrições à sua autoridade. Na verdade, Locke delineou várias restrições que deveriam ser atribuídas ao poder legislativo e executivo que proporcionaram uma base filosófica para as limitações do governo e o equilíbrio de poder na constituição americana.

3. HOBBS VERSUS LOCKE

Divida os alunos em pequenos grupos para que discutam a seguinte questão:

Qual das visões de governo é mais atraente, a de Hobbes ou a de Locke? Por quê?

Dever de casa

Os estudantes devem ler a *Declaração de Independência dos Estados Unidos da América*, disponível em: <http://www4.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/dpcdh/Normas_Direitos_Humanos/DECLARA%C3%87%C3%83O%20DE%20INDEPENDENCIA%20DOS%20EUA%20-04%20de%20julho%20de%201776%20-%20PORTUGU%C3%8AS.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2018.

DIA 7 – LOCKE E A DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Conteúdo:	Método:
1. Locke e a dissolução do governo (15 minutos)	1. Exposição dialógica/discussão
2. Será que Locke apoiaria a Declaração de Independência? (35 minutos)	2. Reflita/Em duplas/Compartilhe

Orientações ao professor

Esta aula dá prosseguimento às discussões dos textos selecionados de Locke, com foco específico na visão dele sobre a dissolução do governo. Prossegue-se, nesta aula, questionando aos alunos qual é a relação da filosofia política de Locke com a filosofia estabelecida por Thomas Jefferson e a Declaração de Independência. Em diversos lugares, a semelhança entre a argumentação de ambos é gritante. Entretanto, existe uma controvérsia relevante a respeito da extensão da influência direta ou indireta da filosofia política de Locke sobre a Declaração de Independência.

Objetivos e conceitos-chave

- Proporcionar aos alunos a compreensão das condições sob as quais Locke acredita que um governo possa ser legalmente dissolvido.
- Proporcionar aos alunos a capacidade de comparar e confrontar a filosofia política de Locke com aquela estabelecida na Declaração de Independência.

1. LOCKE E A DISSOLUÇÃO DO GOVERNO

Conforme discutido na lição anterior, para Locke, a autoridade do governo vem do consentimento do povo. Apesar de tal consentimento não poder ser retirado porque simplesmente alguém não está de acordo, existem certas circunstâncias nas quais a dissolução do governo deve ocorrer. Pergunte aos alunos:

“Para Locke, em que situações uma revolução contra um governo seria justificada?”.

(A Seção 222 contém esta argumentação de Locke. Veja a nota 29 nas Referências).

2. LOCKE APOIARIA A DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA?

Reflita: confecção individual de texto (10 minutos)

1. Destaque as similaridades e as diferenças entre a filosofia política de Locke e o que Thomas Jefferson argumenta na Declaração de Independência;
2. Locke daria suporte à Declaração de Independência? Sim ou não? Por quê?

Em duplas: discuta em duplas (10 minutos)

- Discuta suas respostas ao item 2 acima.

Compartilhe: as duplas expõem seus achados para a turma (15 minutos)

- Solicite que cada dupla compartilhe se estão ou não de acordo que Locke apoiaria a Declaração de Independência, apresentando duas ou três argumentações racionais.

Dever de casa

Ler o seguinte artigo de Rousseau na Enciclopédia de Filosofia, disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/contratosocial.pdf>>.

DIA 8 – ROUSSEAU

Conteúdo:	Método:
1. Rousseau e o contrato social (20 minutos)	1. Leitura/debate
2. A vontade da maioria (20 minutos)	2. Escrita reflexiva
3. Dois tipos de liberdade (10 minutos)	

Orientações ao professor

Rousseau (1712-1778) é outra importante figura na história da filosofia política e, particularmente, na teoria do contrato social. O projeto de Rousseau, no entanto, difere um pouco do de Hobbes e de Locke. No cerne de sua teoria, Rousseau procura entender como preservar as liberdades individuais em um mundo no qual as pessoas estão cada vez mais necessitadas umas das outras para suprirem suas necessidades. Sua preocupação básica é reconciliar a liberdade individual com a autoridade do estado.

Objetivos e conceitos-chave:

- Proporcionar aos alunos um entendimento geral dos termos da teoria do contrato social de Rousseau e de como ele difere do de Hobbes e do de Locke;
- Conceito-chave: vontade da maioria.

1. ROUSSEAU E O CONTRATO SOCIAL

A argumentação de Rousseau a respeito do estado de natureza é mais otimista que a apresentada tanto por Hobbes e Rousseau. O estado de natureza na versão de Rousseau é um tipo de existência simples e solitária. Ele pinta um quadro das pessoas como sendo nobres selvagens. No estado de natureza rousseauiana, existe um significativo conflito ou competição devido ao modo simples e independente das pessoas viverem, porém, com um espaço também significativo entre elas, naturalmente dotadas de consideração moral umas pelas outras (senso de compaixão).

Pergunte aos alunos:

O que ocasionou a saída do estado pacífico de natureza?

Conforme a população crescia, as maneiras como as pessoas saciavam suas necessidades mudaram, bem como a própria natureza dessas necessidades. A interdependência tornou-se mais comum, e as pessoas tornaram-se mais dependentes umas das outras. Essa interdependência também significou que as pessoas passaram a viver mais próximas e começaram a se comparar umas com as outras. A consequente divisão do trabalho significou, também, que as pessoas não precisavam mais trabalhar durante todo seu tempo disponível para prover suas próprias necessidades, e assim surgiu um certo tempo para o lazer que trouxe, também, luxúria, vaidade e falsas necessidades. Mais preocupante que essa saída do estado de natureza, de acordo com Rousseau, foi o desenvolvimento das propriedades privadas que, de acordo com ele, desencadearam a ganância e a competição e criaram desigualdade.

Conforme a sociedade civil foi se formando e a inocência do estado de natureza foi se perdendo, emergiu um estado de competição e conflito. A insegurança desta situação levou as pessoas a se juntarem para formar um governo que as protegesse. Entretanto, o governo estabelecido através deste contrato social não promoveu a liberdade e a igualdade para todos,

mas, justamente ao contrário, serviu primariamente para proteger a propriedade privada e reforçou as relações de desigualdade social que existiam.

Pergunte aos alunos:

“Porque, então, aqueles que não tinham propriedades para proteger consentiram com o contrato social?”.

Aqueles que não possuíam propriedades consentiram com o contrato por causa do medo de viver em tais instáveis condições. Eles não refletiram em como esse contrato seria injusto e desvantajoso para eles.

Para Rousseau, a solução para os erros da sociedade civil seria não retornar ao estado de natureza, o que não seria desejável e nem possível. Embora, no estado de natureza, as pessoas fossem livres e iguais e não houvesse conflitos, Rousseau acreditava que os seres humanos eram capazes de uma existência mais substancial e significativa que poderia ser realizada através de um tipo apropriado de estado. A solução seria criar um estado que recuperasse a liberdade e a igualdade do estado de natureza e permitisse aos seres humanos prosperar na interdependência do contexto social do mundo. O conceito de “vontade da maioria” é crucial em um tal estado.

2. A VONTADE DA MAIORIA

Nota: a natureza do conceito de vontade da maioria em Rousseau é bastante controversa. Os argumentos de Rousseau são marcados por ambiguidades e aparentes inconsistências. As noções apresentadas abaixo são um guia de possíveis interpretações, mas de forma alguma se propõem e nem se pretende que sejam apresentadas aos alunos como definitivas.

De acordo com Rousseau, a chave para se viver em liberdade é submeter nossa vontade individual à vontade da maioria através de um acordo com outras pessoas da mesma forma livres e iguais. É submetendo-se a essa vontade da maioria que se pode evitar a coerção e a exploração.

As pessoas, então, juntam-se, renunciando às respectivas vontades individuais e transferindo seus direitos à coletividade. A vontade da maioria que emerge é direcionada para o bem comum, que é entendido e acordado em benefício da coletividade. Existe uma forte e recíproca responsabilidade: os indivíduos estão comprometidos com o bem do todo, e o estado está comprometido com o bem de cada indivíduo.

Em uma das interpretações da obra de Rousseau, a existência desta vontade da maioria requer que cada um dos membros da sociedade se reúna regularmente para decidir sobre as leis que a regem. Sem esse tipo de reunião, a vontade da maioria não é possível e as pessoas não serão verdadeiramente livres. Em tal ordenada sociedade, não há tensão entre a vontade individual e a vontade geral, na medida em que os indivíduos não só aceitam que tanto a justiça como seus interesses individuais requerem a submissão à autoridade do estado, mas, dada a natureza do estado, também colocam sua total confiança na vontade da maioria.

Pergunte aos alunos:

Você acredita que isso seja viável? Sim ou não e por quê?

Rousseau estava consciente de alguns destes desafios e por isso colocou bastante ênfase na educação e no incentivo dos tipos corretos de virtude entre os cidadãos.

3. DOIS TIPOS DE LIBERDADE

Peça aos alunos que, no tempo remanescente de aula, escrevam sobre as seguintes questões:

“Seria a liberdade que as pessoas apreciam no estado rousseauiano de natureza do mesmo tipo que a do estado ideal rousseauiano? Leve em consideração em que sentido as pessoas podem ser livres e ao mesmo tempo se submeterem à vontade da maioria”.

Nota: o professor também pode executar esta atividade como uma aula em si mesma ou como um debate em grupos pequenos em vez de um exercício de escrita reflexiva.

Dever de casa

Complete o Quadro Comparativo entre Hobbes/Locke/Rousseau (anexo no final do documento).

DIA 9 – JUSTIÇA E IGUALDADE

Conteúdo:	Método:
1. Rawls e a justiça distributiva (20 minutos)	1. Exposição dialógica/discussão
2. Nozick e o que é devido (20 minutos)	2. Discussão em pares/debate
3. Rawls <i>versus</i> Nozick – minidebates (10 minutos)	

Orientações ao professor

Uma das questões centrais da Filosofia Política é como os benefícios e as obrigações das atividades sociais devem ser distribuídas. Existem inúmeras visões sobre esse tema, mas nessa lição nos focaremos em apenas duas: a teoria da justiça distributiva de John Rawls e a teoria da justiça do devido de Nozick. Tanto Rawls como Nozick são filósofos contemporâneos e tiveram importantes trabalhos publicados.

Resumindo, Rawls afirma que os bens devem ser distribuídos de acordo com o princípio da diferença. Nozick, ao contrário, afirma que não deve existir tal princípio, escalonado naturalmente de cima para baixo, para definir a distribuição de bens. Para ele, o que define uma distribuição justa depende do tipo de bens a que as pessoas têm direito. Essa diferenciação ficará mais clara nas notas que se seguem.

Apesar de não haver tarefas de leituras nesta lição, existem excertos de Rawls e Nozick nos apêndices que o professor pode achar útil. Além disso, também há uma pequena sinopse de cada um dos diferentes posicionamentos no site <[www.http://plato.stanford.edu/entries/justice-distributive/](http://plato.stanford.edu/entries/justice-distributive/)>.

Objetivos e conceitos-chave

- Proporcionar aos alunos uma compreensão geral da teoria distributiva de Rawls e da teoria do direito de Nozick.
- Conceitos-chave: posição original, véu da ignorância, princípio de diferenciação, teoria da justiça distributiva, teoria da justiça do devidamente justo.

1. RAWLS E A JUSTIÇA DISTRIBUTIVA

Uma reflexão crucial em Filosofia Política é sobre compartilhamento ou repartição, ou seja, qual seria a maneira mais justa de distribuir o poder político, bens materiais etc. Este não é só um problema para filósofos debaterem. Envolve um debate intenso também entre os políticos americanos contemporâneos. Questões sobre o bem-estar da população, impostos etc. são todas precisamente sobre o tema distribuição.

Em seu livro *A teoria da Justiça*, Rawls nos proporciona uma descrição altamente influente sobre a justiça. Seu livro começa com uma discussão sobre a **posição original**. Na posição original, todas as pessoas são livres e iguais. Pessoas nessa posição estariam sob um **véu de ignorância** privadas do conhecimento das suas características individuais, tais como classe social, história social etc. Eles dividem certos interesses fundamentais e têm acesso a certos fatos sobre o mundo, mas nada a respeito de filiação a grupos etc. Quando colocados na posição de ter de tomar uma decisão a respeito dos princípios que a justiça deve seguir, Rawls argumenta que, da posição original, dois princípios emergem:

1. Cada pessoa deverá ter, dentro de um sistema de liberdades básicas iguais, direitos iguais compatíveis com os das outras pessoas.
2. Desigualdades sociais e econômicas devem ser esquematizadas de maneira que ambas (a) razoavelmente produzam vantagens para todos, e (b) estejam envolvidas todas as posições sociais e cargos.

O que isto significa? Primeiramente, significa que pessoas devem ter iguais direitos e oportunidades. O mais interessante, entretanto, é o conceito de **princípio da diferença** (2a). Neste princípio, os bens não têm de ser igualmente distribuídos.

Se for possível melhorar a posição social dos menos favorecidos, mesmo que aumentem as desigualdades de renda e riqueza, então o princípio da diferença aceita esse aumento de desigualdade até o ponto no qual a posição social dos menos favorecidos não possa mais ser melhorada.

Por que isso é pertinente? Na posição original, todos devem considerar a possibilidade de estarem na classe social mais baixa. Se essa possibilidade for considerada, todos estarão preocupados em assegurar as melhores circunstâncias possíveis para os membros mais desfavorecidos da sociedade (2b).

Embora o princípio da diferença permita uma distribuição desigual, o sistema de Rawls tenderá para uma distribuição igualitária. Por exemplo, na visão de Rawls, a sociedade deverá compensar aqueles que estão bem abaixo nas camadas sociais em termos de *status* familiar etc., para lhes proporcionar igualdade de oportunidades, o que é exigido por (2b).

2. NOZICK E O QUE É DEVIDO

Nozick oferece uma alternativa à teoria da justiça de Rawls. Ele argumenta que Rawls cometeu de forma errada. Toda teoria de justiça distributiva, tal qual a oferecida por Rawls, parte do princípio que deve haver algum tipo de organização responsável por distribuir esses bens. A preocupação dos teóricos desta teoria é encontrar padrões corretos de distribuição. Este é um passo em falso, segundo Nozick. Antes de se perguntar como os bens devem ser distribuídos, deve-se refletir sobre uma questão de direito: a quais bens as pessoas têm direito? Em função disto, Nozick oferece-nos a **teoria da justiça do direito**, subdividida em três partes:

1. Uma pessoa que adquire bens de acordo com os princípios legais em vigor tem direito a esses bens. Dito de outra forma, é justo que uma pessoa possua algo desde que o tenha adquirido de maneira justa. A maneira de se adquirir algo com justiça é um tanto quanto controversa em Nozick e se assemelha à posição lockeniana. Algo como uma pessoa que, através do seu trabalho aplicado a uma parte do mundo natural ainda sem dono, se torna dono do resultado do seu trabalho (por exemplo, um galho achado na floresta que vira uma lança).
2. Uma pessoa que adquire bens de uma pessoa que tenha direito prévio a esses bens, em acordo com o princípio da justiça na transferência, adquire o direito aos bens em questão. A justiça nas transferências é mais direta e objetiva. Uma transferência é justa se, e somente se, for voluntária e consensual.
3. Ninguém é elegível à propriedade de bens exceto pelas premissas 1 ou 2.

A justa distribuição para Nozick é, portanto, simplesmente uma distribuição na qual todos os bens são obtidos de acordo com os três princípios acima.

Nozick defende seu ponto de vista com uma interessante experiência de pensamento, apresentada abaixo e retirada da Enciclopédia da Filosofia da Internet:

Imagine uma sociedade na qual a distribuição de bens se adequa a um padrão particular que se beneficie de uma concepção de justiça que não endosse o direito à elegibilidade. Suponha, apenas para manter a simplicidade do raciocínio, que haja uma distribuição igualitária que chamaremos de D1. Os opositores de Nozick deverão, é claro, concordar que essa distribuição é justa, uma vez que o próprio Nozick delegou essa prerrogativa ao seu oponente. Agora imagine que Wilt Chamberlain (famoso jogador de basquetebol americano, 1936-1999) pertença a dita sociedade e que tenha uma cláusula no contrato com seu time que ele jogará somente se cada espectador que venha assistir ao jogo coloque vinte e cinco centavos numa caixa colocada na entrada do estádio, e cujo total arrecadado será dele. Suponha que, ao longo da temporada, um milhão de fãs decidiram pagar os vinte e cinco centavos para vê-lo jogar. O resultado será uma nova distribuição, D2, na qual Chamberlain terá agora 250.000,00 a mais do que qualquer outro na equipe, tratando-se, portanto, de uma distribuição que quebra o padrão estabelecido em D1. Será D2 justo? Terá Chamberlain o devido direito a esse dinheiro? A resposta a essas questões, diz Nozick, é certamente que sim, pois todos em D1 haviam, por definição, concordado com esse direito dado a ele, e não existe injustiça nessa concessão inicial que desencadeou D2. Além disso, todos que deram vinte e cinco centavos na transição de D1 para D2 assim o fizeram voluntariamente e, portanto, não têm direito a reclamar. Aqueles que não quiseram pagar para ver Chamberlain jogar mantiveram seus vinte e cinco centavos e também não têm do que reclamar. Portanto, ninguém tem direito a reclamar e, sendo assim, não há injustiça.

Implícito está na visão de Rawls que bens e propriedades podem ter de ser redistribuídos para que haja uma distribuição justa. Nozick refuta esse posicionamento e oferece em contrapartida uma perspectiva liberalista. Ele deixa muito pouco espaço para a redistribuição de bens. Como sua teoria aparentemente permite uma gama de distribuições justas, muitas delas só aparentam um padrão desigual.

3. RAWLS VERSUS NOZICK – MINIDEBATES

Coloque os alunos em duplas para que debatam qual das teorias da justa distribuição de bens é mais atraente. Deixe-os debaterem em torno de cinco minutos. Após esse tempo, peça aos alunos que troquem de dupla e de posição (isto é, os defensores de Rawls passam a defender Nozick e formam dupla com alguém que tenha defendido Nozick e que agora irá defender Rawls).

Dever de casa

Criar o próprio sistema de governo.

Escreva um texto de uma página descrevendo a filosofia política na qual seu governo funcionará. Como seu governo suprirá as necessidades que não estiverem disponíveis no estado de natureza? Como serão os poderes políticos e os bens públicos divididos dentro desse Estado? Você pode se basear em qualquer um dos pensadores que foram abordados, porém, certifique-se de saber com exatidão a fonte da ideia e justifique por que acredita nela.

Após ter delineado sua filosofia política, divirta-se com ela. Dê nome a seu país. Crie uma bandeira que represente os valores do seu Estado, faça um rascunho da sua constituição, re-dija um hino nacional etc.

Os alunos compartilharão seus Estados políticos ideais na próxima aula.

Nota: esta é uma tarefa que você pode dar aos alunos ao final do 8º dia para que possam ter um dia a mais para a elaboração de seus sistemas de governo. Se efetivamente der esta tarefa ao final do 8º dia, certifique-se de lembrar os alunos, ao final da lição do 9º dia, que as considerações a respeito de como os poderes e bens devem ser repartidos devem ser baseadas na discussão Rawls/Nozick.

DIA 10 – DESFILE DE GOVERNOS

Conteúdo:	Método:
1. Desfile de Governos (35 minutos)	1. Estudo
2. Finalização (15 minutos)	2. Discussão em duplas/debate

Orientações ao professor

Esta aula dá aos alunos uma oportunidade de compartilhar entre si os tipos de governos que eles criaram e discutir as ideias que eles acharam mais interessantes ou atrativas.

Objetivos e conceitos-chave

- Proporcionar aos alunos a capacidade de explicar e justificar claramente o que eles consideram como estado político ideal e incorporar os conceitos apresentados neste módulo.

1. DESFILE DE GOVERNOS

Incentive os alunos a se deslocarem pela sala de aula para discutir, uns com os outros, suas versões de governo ideal. O professor pode também se deslocar entre eles para ajudar e orientar as discussões. Eles devem não só concentrar a discussão nos fundamentos filosófico-políticos de seus governos, mas também compartilhar os aspectos criativos e engraçados de suas ideias. O professor deve avisar os alunos que, ao final da aula, gostaria que eles apresentassem algumas das ideias que acharam mais atrativas e inovadoras para a turma toda.

2. FINALIZAÇÃO

Oriente uma discussão de turma na qual os alunos compartilharão com você as ideias que eles consideraram mais interessantes, atrativas, intrigantes, inovadoras etc.

GUIA DE LEITURA DA OBRA *CRÍTON*

1. O que Críton está propondo a Sócrates e como ele tenta justificar sua proposta?
2. Segundo Sócrates, cujas opiniões devem ser valorizadas, as massas são uma autoridade que devemos respeitar? Por que ou por que não?
3. Em que base Sócrates tem o dever de obedecer ao Estado, mesmo que o Estado o trate mal?

GUIA DE LEITURA: LOCKE

1. Como o conceito de estado de natureza de Locke difere do conceito de Hobbes?
2. Qual é o estado da guerra de acordo com Locke?
3. Dado que o estado de natureza de Locke não é o estado horrível descrito por Hobbes, o que obriga as pessoas a sair do estado de natureza?

Quadro Comparativo: Hobbes/Locke/Rousseau

	Hobbes	Locke	Rousseau
Estado de Natureza			
Impelido do Estado de Natureza			
Propósito do Estado			